



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 085/2026
DE 09 FEVEREIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 211/2026.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA JUVENCIO, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 9939-2, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (**cento e oitenta**) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 211/2026** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 02/02/2026 e término em 31/07/2026.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 09 de fevereiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

TL